



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 313/2025

Designa Servidores para conduzirem Processo Administrativo referente pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, a fim de dar andamento ao solicitado no Requerimento protocolado sob nº 223/2025, embasado na Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para apurarem o estabelecido no § 1º do art. 103 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, no tocante a requisitos indispensáveis para concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família, requerido pelo Servidor efetivo Srº Renato César Honke Martins – Motorista, Matrícula Funcional nº 517-7/3, sendo:

- Elisiane Tiecker da Silva – Psicóloga, Matrícula nº 551-5/1;
- Eliane Höring Zan – Enfermeira, Matrícula nº 478-2/1;
- Erci Terezinha da Silva – Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 738-2/1.

Da mesma forma, fica a Servidora **Denize Casagrande** – Assistente Social, Matrícula nº 349.2/1, responsável pela elaboração do Estudo Social, e o Servidor **Eduardo Gesse Dallabrida Pettenon** – Médico, Matrícula nº 739-0/1, responsável pela inspeção de saúde oficial, referidos na presente lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 28 de maio de 2025.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração